

30.abril.2014 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade:	Grupo de Professores Contratados em Defesa da Educação Especial Sofia Barcelos, Paulo Borges, João Lino Silva e Orlando Rodrigues
Recebidos por:	Deputados do Grupo de Trabalho da Educação Especial: Margarida Almeida (Coordenadora), Maria Manuela Tender (PSD), Jacinto Serrão (PS) e Rita Rato (PCP).
Assunto:	Recrutamento de Professores de Educação Especial

Os representantes do Grupo de Professores Contratados em Defesa da Educação Especial agradeceram a concessão da audiência e esclareceram que as questões que pretendem apresentar prendem-se, não apenas com problemas laborais, mas essencialmente com a defesa dos direitos das crianças com necessidades educativas especiais (NEE).

Referiram-se à proliferação de especializações na área da Educação Especial, algumas das quais com um período de duração de apenas 3 meses, e às classificações elevadas atribuídas às formações, que colocam estes professores no topo das listas. Assim, lamentaram que o *know-how* e a experiência dos docentes que efetivamente trabalham nesta área não sejam valorizados e apresentaram alguns exemplos concretos, que podem ser consultados na página da Comissão, no processo da audiência.

Apesar de reconhecerem que as alterações efetuadas (Despacho n.º 866/2013) foram positivas, entendem que não foram ainda eficazes, por não priorizarem os docentes que trabalham na Educação Especial. Sublinharam que o problema reside no facto de o atual regime não permitir aferir se o tempo de serviço contabilizado após a especialização é efetivamente prestado na Educação Especial. Concretizaram, afirmando que cerca de 80% dos professores contratados atualmente nas escolas são professores que estão pela primeira vez na Educação Especial.

Como forma de resolver este problema, propõem a alteração ao cálculo da graduação profissional para os grupos de recrutamento da Educação Especial, de modo a evitar a inflação das notas dos cursos de especialização no mesmo âmbito e a proliferação de outros docentes na Educação Especial, sem o mínimo de experiência e de vocação. Neste sentido apresentaram a seguinte proposta:

- Média ponderada entre a nota da formação inicial com a nota da formação especializada.
- Tempo de serviço prestado noutros Grupos de Recrutamento deve ser ponderado pelo fator 0,5 por cada ano de serviço.
- Tempo de serviço efetivo prestado no Grupo de Recrutamento da Educação Especial deve ser valorizado por 1 valor por cada ano de serviço após a especialização.

Interveio, de seguida, a Sra. Deputada Rita Rato (PCP), que questionou sobre as alterações que sugerem relativamente à proposta apresentada na anterior audiência (novembro de 2012) e sobre a eventual resposta do Despacho n.º 866/2013 às pretensões então apresentadas. Lamentou que o Decreto-Lei n.º 60/2014 não referencie estas e outras matérias que preocupam os professores e o PCP e considerou que o problema não reside no excesso de docentes, visto verificar-se falta de professores nas escolas. Concluiu, considerando que importa fazer o levantamento das necessidades reais e permanentes das escolas e valorizar os direitos dos professores.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

A Sra. Deputada Manuela Tender (PSD) agradeceu a exposição, considerando que está em causa a qualidade da formação, pelo que sugeriu que esta questão, bem como as propostas apresentadas, sejam levadas ao conhecimento do Ministério da Educação e Ciência e da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), no sentido de se valorizar a experiência dos profissionais e assegurar a qualidade da formação que é ministrada nas instituições.

O Sr. Deputado Jacinto Serrão (PS) afirmou que a Educação Especial precisa de mais recursos humanos e que a qualidade das formações é imprescindível, devendo estas serem adequadas a uma prestação de serviços de qualidade aos alunos com NEE. Considerou que os exemplos apresentados apontam no sentido de uma injustiça que deve ser reposta e perguntou, por último, se a proposta que apresentam resulta de um consenso entre os profissionais da área e como chegaram à fórmula que propõem.

A Sra. Deputada Margarida Almeida (Coordenadora do GT) agradeceu a exposição, que considerou muito pertinente, e afirmou que o problema deverá residir, não tanto no Despacho n.º 866/2013, mas na sua interpretação e aplicação, pelo que defendeu a sua clarificação, nomeadamente no que concerne ao tempo efetivo de serviço.

Respondendo às questões, os representantes do Grupo de Professores Contratados em Defesa da Educação Especial esclareceram que a questão da necessidade da valorização da experiência é consensual entre os professores que lecionam há vários anos na área da Educação Especial. Relativamente ao Despacho n.º 866/2013, consideram que introduziu alguma justiça, não se traduzindo, no entanto, na valorização concreta da experiência na Educação Especial, pelo que reiteraram a necessidade de valorização do tempo de serviço efetivo nesta área.

A documentação da audiência, incluindo a gravação áudio, encontra-se disponível [na página da Comissão, na Internet](#).

Palácio de São Bento, 30 de abril de 2014

A assessora
Cristina Tavares